LEI Nº 1.474/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:
Art. 1º.Fica denominada Rua Amarisa Alves dos Santos Moraes a primeira rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº. 146/2017

Considerado Ponto Facultativo dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, dia 03 (Sexta-Feira) de novembro do corrente ano em virtude do feriado de Finados, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo chefe for considerado indispensável.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.472/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:
Art. 1º.Fica denominada Rua Sebastião Alves de Moraes a segunda rua paralela (à direita - subida) a via pública Arnold Tavares Chagas, localizada no bairro Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.473/2017

Ementa: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nos termos do artigo 42, XXIV, Decreta e Sanciona a seguinte, LEI:
Art. 1º.Fica denominada Marcello dos Santos Silva, a sala multimídia sediada na Casa da Cultura Professor Adelino Campos Tavares, situada à Rua Antônio Lopes de Oliveira, n.º 40, Centro - Conceição de Macabu.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09de outubro de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 635/2017, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Estatutária GABRIELA DA SILVA CHAGAS BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº4623475, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Símbolo DCS -I, vinculado à Secretaria Municipal de Obras de Conceição de Macabu, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 645/2017 EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
4625424	LARISSA DA SILVA CIRILLI RUBACK	13458/2017	2016/2017	19/09/2017	N
4626304	MAYARA ROSA CORRÊA GUINÂNCIO FEIJÓ CARINO	14479/2017	2015/2016	16/10/2017	N
4626322	FÁBIO ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	1164/2017	2015/2016	17/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3316/2017	SETEMBRO 2016 / MARÇO 2017	30/10/2017	N
758	ADSON PINHO DE CARVALHO	3315/2017	MARÇO 2016 / SETEMBRO 2016	10/10/2017	N
4626370	ROBERTA FELICIANO DA SILVA	1631/2017	2015/2016	11/09/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 644/2017, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o n° 14606/2017; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário MAURICIO BARBOSA DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0509, a incorporação de tempo de serviço, PARA FINS DE APOSENTADORIA, correspondente a 04 (Quatro) anos, 09 (Nove) Meses e 21 (Vinte e Um) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 627/2017, EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, MICHELI BARRETO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Promoção Social, Símbolo DCS-II, vinculado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 03 de outubro de 2017.